



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Galba Novaes

PROJETO DE LEI N° 26 DE 2016

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0000350
Data: 01/03/2016 Horário: 15:53
Legislativo - PLO 226/2016

**Institui o Dia da Mulher Empreendedora
no Estado de Alagoas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:**

Artigo 1º - Fica instituído o “ Dia da Mulher Empreendedora” no Estado de Alagoas”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Artigo 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, de fevereiro de 2016


GALBA NOVAES

Deputado Estadual -PDT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário como uma forma de homenagear a mulher brasileira, que mesmo enfrentando certa resistência e até mesmo preconceitos, vem quebrando barreiras e se lançando cada vez mais no mercado, e o mais importante, não apenas como funcionárias, mas como empreendedoras.

A data escolhida remete ao Dia Global do Empreendedorismo Feminino, resultado da parceria entre a Semana Global do Empreendedorismo, a Fundação das Nações Unidas, do Departamento dos Estados Unidos, a Microsoft e outras Empresas.

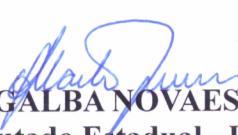
Recente estudo realizado pela Serasa Experian revelou que atualmente existem em todo o país 5.693.694 (cinco milhões, seiscentos e noventa e tr~es mil, seiscentos e noventa e quatro) mulheres empreendedoras.

Em dados estatísticos, esse número representa 8% (oito por cento) da população feminina
Do país. Os dados mostram ainda que 43% dos donos de negócios hoje são do sexo feminino.

Mais do que homenagear, a presente Lei deve ter o condão de incentivar nossas mulheres a se lançaram no mercado de trabalho com ousadia e sabedoria.

Dessa forma, sendo que a presença da mulher, atuando como empresária é algo a ser elogiado e incentivado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual em de fevereiro de 2016


GALBA NOVAES
Deputado Estadual - PDT